



10/02/2022 10:49 - Agevisa emite Nota Técnica que orienta sobre medidas de proteção ao estudante no ambiente escolar



Atentos aos cuidados com a saúde de crianças e adolescentes que retornam às aulas presenciais este mês de fevereiro, equipes da Agência Estadual de Vigilância em Saúde (Agevisa) emitiram a [Nota Técnica N° 3/2022](#) que dispõe sobre os procedimentos frente à ocorrência de casos de síndrome gripal em ambientes escolares da Rede de Ensino Pública e Privada, com o objetivo de atualizar o conhecimento sobre as medidas específicas e necessárias para a proteção dos estudantes, professores e outros profissionais da Educação, considerando a circulação de vírus respiratórios e a transmissibilidade da covid-19 e sua relação com o ambiente escolar e as áreas de convívio.

Diretor-geral da Agevisa, Gilvander Gregório de Lima, explica que entre os objetivos da Nota Técnica também está o de buscar apoio e participação de profissionais que atuam

nas escolas para o fortalecimento e ampliação das coberturas vacinais contra a covid-19 e influenza em estudantes. “Além dos professores e todos os demais trabalhadores envolvidos no ambiente escolar”, ressaltou.

Em Rondônia, a vacinação de crianças com idades entre cinco e 11 anos teve início no dia 7 de janeiro e está em desenvolvimento em todos os 52 municípios rondonienses, no entanto, o resultado da vacinação ainda demonstra ser tímido: nesta quarta-feira (9) indicava para 19.298 crianças nessa faixa etária vacinadas, o que representa 10,13% deste público.

A vacinação pediátrica contra a covid-19 no estado de Rondônia está sendo realizado com dois tipos de imunizantes: Pfizer, que prevê 21 dias para que seja administrada a segunda dose e CoronaVac, que prevê 28 dias para a segunda dose, ou seja, permite a dose de reforço até meados do mês de abril. “Vacina não falta. Todas as unidades de vacinação estão abastecidas, pais e responsáveis só precisam ficar atentos às datas”, pontua Gregório.

A Nota Técnica da Agevisa já está publicada e pode seguir de guia e referência para todas as pessoas que tiverem interesse em saber mais detalhes sobre a vacinação infantil. Entre outros temas, o documento destaca a importância da vacinação contra a covid-19 para crianças e adolescentes. “Em resumo representa um mecanismo de segurança para retorno dessa população ao convívio escolar, possibilitando redução da transmissão do vírus, infecção e suas complicações”, enfatiza a coordenadora estadual da covid-19 na Agevisa, Flávia Serrano.

O documento menciona que desde o mês de janeiro de 2021, a vacinação trouxe resultados importantes para diminuição de internação e mortes pela doença na população de adultos. Desde o segundo semestre de 2021 está sendo realizada a vacinação (Pfizer) entre a população de 12 a 17 anos, e em dezembro de 2021 foi aprovada a vacinação para crianças.

De acordo com essas informações recomenda-se: “Vacinação de toda comunidade escolar; participação ativa das campanhas de vacinação contra influenza; trabalho de educação e em saúde para elucidar a importância da vacinação na proteção de doenças”, recomenda o documento.

IDENTIFICAÇÃO PRECOCE DE CASOS SUSPEITOS

A Nota Técnica também enfatiza dois termos que devem fazer parte da rotina dos trabalhadores em Educação no período de pandemia: a vigilância escolar e a triagem autodeclarada.

A Vigilância Escolar significa atenção para o diagnóstico precoce e notificação de casos de síndrome gripal, enquanto que a triagem autodeclarada prevê que todos devem se auto avaliar quanto à presença de sinais e sintomas compatíveis com síndrome gripal, caracterizado pelo aparecimento de pelo menos dois dos seguintes sintomas: febre, calafrios, dor de garganta, dor de cabeça, tosse, coriza, distúrbios olfativos ou distúrbios gustativos.

Em crianças, além dos itens anteriores considera-se também obstrução nasal, na ausência de outro diagnóstico específico.

“No caso de identificação de um estudante com sinais e sintomas de síndrome gripal, tanto na entrada da escola, como durante o período em que estiver em sala de aula, a unidade de ensino deve acionar os pais/responsáveis, orientando que o estudante deve comparecer a uma Unidade Básica de Saúde (UBS) para realização de diagnóstico laboratorial da covid-19”.

A medida a ser adotada na vigência de um caso sintomático compatível com covid-19 ou influenza é o afastamento do aluno, professor ou funcionário. “Devido à necessidade de afastamento precoce é fundamental que os trabalhadores e estudantes da Rede Estadual de Ensino Pública e Privada, caracterizados como casos de síndrome gripal comuniquem imediatamente o seu estado de saúde ao setor responsável para início às medidas de redução do contágio (o ponto de partida é a comunicação aos pais/responsáveis)”.

MEDIDAS PREVENTIVAS

São medidas preventivas à covid-19: uso de máscara de boa qualidade ajustada adequadamente no rosto; aumentar a ventilação nas salas de aulas – adequar a ventilação, permitindo trocas de ar com o meio externo; priorizar atividades ao ar livre – as atividades ao ar livre são mais seguras por serem ambientes onde a dispersão dos aerossóis ocorre de maneira muito mais rápida e eficiente; adequar o distanciamento em sala – a transmissão por aerossóis depende de vários fatores, como: ventilação do ambiente; uso de máscaras bem ajustadas ao rosto; além da distância entre carteiras; promover horários de alimentação em local aberto – nesse momento as máscaras são retiradas, aumentando o risco de transmissão, sendo recomendado, se possível, que a alimentação ocorra em ambientes abertos e com turmas intercaladas; estimulação a lavagem de mãos – a lavagem de mãos não deve ser substituída pelo uso de álcool em gel, é necessário um trabalho de educação em saúde para demonstrar a importância da lavagem das mãos, e na impossibilidade desta, usar formulações de álcool 70°. Também deve ser reforçado o cuidado para evitar tocar olhos, boca e nariz, pois eventuais contaminações das mãos poderão levar os vírus até essas portas de entradas do organismo; ambientes limpos – manter os ambientes que circulam aluno, professor e funcionário em limpeza constante é uma prerrogativa importante em meio a uma crise sanitária, dessa forma, recomenda-se a higienização dos ambientes escolares, principalmente em troca de turno.

Fonte: Secom - Governo de Rondônia